

## COMUNICADO Nº 01

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM comunica que os dados informados pelos candidatos, no ato de inscrição, são fixos e aparecem da forma cadastrada quando o boleto bancário é gerado através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br). Esses dados uma vez registrados não poderão ser modificados no boleto de pagamento.

Para evitar erros na inscrição aconselhamos que todos os dados sejam verificados antes de confirmá-la, principalmente o campo Município, pois não teremos como alterar os dados no boleto bancário.

Caso seja identificada alguma inconsistência esclarecemos que o candidato deve efetuar o pagamento do boleto inicialmente gerado e posteriormente solicitar a alteração de dados através do e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br) ou da Área do Candidato.

Nesse sentido, esclarecemos que adotados os procedimentos acima, o pagamento do boleto bancário com alguma inconsistência até o prazo estabelecido no item 4.5 do Edital não inviabilizará a inscrição do candidato.

Por fim, lembramos que o candidato que não efetuar o pagamento até o dia 29/05/17 às 21h00 estará automaticamente eliminado do concurso, não podendo interpor recurso em favor de sua situação, nos termos do item 4 do Edital nº 01/2017.

**Núcleo de Concursos do IBAM**

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.